



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



**PORTARIA N.º 3589/2025**

**ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR**,  
Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de  
Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições Legais, de acordo com Legislação Federal,  
Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n.º  
68/2011 e mediante aprovação no Processo Seletivo  
n.º 01/2025.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1.º :-** Fica **CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO**, em caráter de extrema necessidade e de excepcional interesse público, de **08/09/2025** até **08/09/2026**, Sr. **SILAS DE CARVALHO ANDRADE**, portador da CTPS n.º 052230 – série 00269-SP; RG n.º 42.663.430-5-SSP/SP; CPF n.º 340.771.358-42, para a função de **Motorista**, para prestar serviços no Centro de Saúde do Município de Alvinlândia/SP, regido pela CLT.

**Artigo 2.º :-** A remuneração será fixada na referência salarial D9 no valor de R\$ 1.860,98 mensais, por 40 horas semanais.

**Artigo 3.º :-** Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 08 de Setembro de 2025.

**ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

**APARECIDO DONIZETTI LOPES**  
*Setor Pessoal*